



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.872/2026

de 05 de março de 2026.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Carlos Wagner Pereira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que recomenda a Licença para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Carlos Wagner Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 706.506.241-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **05/03/2026 a 03/06/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.